



ANAIS



# III CEPIAL

---

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

---

Semeando Novos Rumos

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho de 2012  
Curitiba - Brasil



ANAIS



# III CEPIAL

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

## Eixos Temáticos:

1. INTEGRAÇÃO DAS SOCIEDADES NA AMÉRICA LATINA
2. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LATINO-AMERICANO:  
SUAS MÚLTIPLAS FACES
3. PARTICIPAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, POLÍTICA E CIDADANIA
4. CULTURA E IDENTIDADE NA AMÉRICA LATINA
5. MEIO-AMBIENTE: QUALIDADE, CONDIÇÕES E SITUAÇÕES DE VIDA
6. CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APROPRIAÇÃO
7. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8. MIGRAÇÕES NO CONTEXTO ATUAL: DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS  
ÀS REAIS NECESSIDADES DOS MIGRANTES
9. MÍDIA, NOVAS TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho 2012  
Curitiba - Brasil

ANAIS



**III CEPIAL**

CONGRESSO DE CULTURA  
E EDUCAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO  
DA AMÉRICA LATINA

Semeando Novos Rumos

## Eixo 1

### “INTEGRAÇÃO DAS SOCIEDADES NA AMÉRICA LATINA”

[www.cepial.org.br](http://www.cepial.org.br)  
15 a 20 de julho de 2012  
Curitiba - Brasil

## EIXO 1. INTEGRAÇÃO DAS SOCIEDADES NA AMÉRICA LATINA

### MR1.1. - A integração latino-americana em perspectiva histórica

#### EMENTA

Esta mesa-redonda/GT analisará a história da integração latino-americana. Seus eixos temáticos são: (i) Fases da integração latino-americana. (ii) Origens e evolução dos processos de integração latino-americanos: semelhanças e diferenças. (iii) O nacional-desenvolvimentismo e o ideal da integração latino-americana nos anos 1950-1960. (iv) A integração latino-americana e o ciclo autoritário dos anos 1970-1980. (v) A integração latino-americana e a globalização neoliberal dos anos 1990. (vi) A nova esquerda e a integração latino-americana nos anos 2000.

Coordenador: George Sturaro: Centro Universitário de Curitiba - (UNICURITIBA – BRASIL)  
Amado Luiz Cervo: Universidade de Brasília e Instituto Rio Branco - (UNB/IRBR- BRASIL)  
Mario Rapoport: Universidad de Buenos Aires - (UBA- ARGENTINA)  
André Luiz Reis da Silva: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - (UFRGS – BRASIL)  
Osvaldo Luis Angel Coggiola: Universidade de São Paulo (USP – BRASIL)

#### RESUMOS APROVADOS

GRUPO DE CONTADORA E APOIO: A EXPERIÊNCIA MULTILATERAL PARA A PAZ NA AMÉRICA CENTRAL (autor(es/as): **Ariane de Oliveira Saraiva**).

ASPECTOS GEOPOLÍTICOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA RODOVIA INTEROCEÂNICA PARA A CIDADE DE PORTO-VELHO (autor(es/as): **Fernando Corrêa dos Santos**).

O CARÁTER INTERNACIONALISTA DA REVOLUÇÃO CUBANA, SEGUNDO O PENSAMENTO POLÍTICO DE ERNESTO CHE GUEVARA (1959-1967) (autor(es/as): **Kauê Carlino Sichinel**).

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO DEBATE ECONÔMICO CEPALINO NO PÓS-SEGUNDA GUERRA MUNDIAL (autor(es/as): **Vinicius Figueiredo Silva**).

### MR1.2. - A economia política da integração regional latino-americana

#### EMENTA

A mesa-redonda examinará os problemas políticos e econômicos dos diferentes processos de integração latino-americanos em perspectiva comparada. A mesa pretende refletir sobre: (i) a natureza intergovernamental da maioria dos processos de integração regional na América Latina; (ii) o papel das instituições supranacionais e intergovernamentais nas experiências de integração regional; e (iii) as assimetrias econômicas existentes entre os países latino-americanos e seus reflexos sobre o andamento dos processos e das propostas de integração regional.

Coordenador: Alexsandro Eugenio Pereira – Universidade Federal do Paraná (UFPR-BRASIL)  
Rafael Freire: Central Sindical das Américas (CSA- BRASIL)  
Marcelo de Almeida Medeiros: Universidade Federal de Pernambuco - (UFPE-BRASIL)  
Luiz Daniel Jatobá França: Universidade de Brasília - (UNB-BRASIL)  
Paulo Roberto de Almeida: Ministério das Relações Exteriores do Governo Brasileiro - (MRE-BRASIL)

CHINA E MERCOSUL: REFLEXOS DE UMA RELAÇÃO (autor(es/as): **ADRIANA SOUZA BENATTI**).

MATRIZ TEÓRICO-METODOLÓGICA PARA ESTUDAR A SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DA AMÉRICA LATINA (autor(es/as): **ALEXANDRE ANDREATTA**).

INSERÇÃO DA AMÉRICA LATINA NA GLOBALIZAÇÃO: RELAÇÕES ENTRE EQUIDADE SOCIOECONÔMICA E SIMBÓLICA (autor(es/as): **Edson Capoano**).

FLUXOS COMERCIAIS NA FRONTEIRA COM O PARAGUAI (autor(es/as): **ELOISA MAIESKI ANTUNES**)

ASPECTOS DA ECONOMIA CRIATIVA NO MERCOSUL A Indústria Fonográfica como fator de aproximação entre Brasil e Argentina (2003 – 2011). (autor(es/as): **marcelo de souza Freitas**).

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO MERCOSUL: INSTRUMENTOS LEGAIS E REALIDADE (autor(es/as): **Fabiane Mesquista**).

A governança global da cooperação internacional para o desenvolvimento: uma análise das instituições, da participação e da eficácia (autor(es/as): **Diego Henrique da Silva Baptista**)

### MR1.3. Cenários e tendências da integração latino-americana

#### EMENTA

Desafios e oportunidades da integração latino-americana no futuro próximo. A integração regional na visão das "novas esquerdas". O papel dos partidos políticos e dos movimentos sociais na integração regional. A integração das economias e da infra-estrutura. "Novos temas" da integração regional: democracia, direitos humanos e justiça social. O papel da integração regional nas relações da América Latina com o resto do mundo.

Coordenadora: Karla Gobo – Faculdade Internacional de Curitiba - (FACINTER - BRASIL)  
Rafael Duarte Villa: Universidade de São Paulo - (USP - BRASIL)  
Marcelo Coutinho: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - (UESP/UERJ - BRASIL)  
Florisvaldo Fier (Dr. Rosinha): Parlamento do MERCOSUL – (PARLASUL – BRASIL)  
Robson Cardoch Valdez: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS - BRASIL)

#### RESUMOS APROVADOS

O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE NO MERCOSUL: O PAPEL DA COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA A NÍVEL CULTURAL (autor(es/as): **Ariane Saraiva**)

SEGURANÇA INTERNACIONAL: A participação latino-americana no caso haitiano no Conselho de Segurança (autor(es/as): **Caroline Cordeiro Viana e Silva**)

INTEGRAÇÃO REGIONAL EM INFRA-ESTRUTURA: AVANÇOS E CONTINUIDADES DA INICIATIVA PARA INTEGRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA REGIONAL SUL-AMERICANA (IIRSA/2000-2010) (autor(es/as): **Danielle Rodrigues da Silva**)

INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL SUL AMERICANA (IIRSA): UM ENFOQUE NAS ESTRADAS AMAZÔNICAS (autor(es/as): **Felipe da Silva Machado**)

O PAPEL DO MERCOSUL NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA: UM BALANÇO PRELIMINAR E ALGUMAS HIPÓTESES (autor(es/as): **George Wilson dos Santos Sturaro**)

Caminhos para a integração: a concepção das Organizações Internacionais acerca da educação. (autor(es/as): **Tchella Fernandes Maso**)

#### **MR1.4. A efetivação dos direitos fundamentais na América Latina**

##### **EMENTA**

A presente Mesa Redonda/GT tem por finalidade debater a efetivação dos direitos fundamentais na América Latina. Os temas abordados serão: (i) as dificuldades de ordem política e econômica, entre outras, para a efetivação dos direitos fundamentais na região e (ii) a contribuição das organizações regionais para a efetivação dos direitos fundamentais nos seus Estados membros.

Coordenadores: Eduardo Biacchi Gomes - Faculdades Integradas do Brasil (UNIBRASIL - BRASIL) Cíntia de Almeida Lanzoni (PUC-PR - BRASIL)

Andrea Benetti Carvalho de Oliveira: Centro Universitário de Curitiba - (UNICURITIBA - BRASIL)

Francielle Morez: Centro Universitário de Curitiba - (UNICURITIBA - BRASIL)

Ronald Silka: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR - BRASIL)

Igor Koltun Rebutini: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR - BRASIL)

##### **RESUMOS APROVADOS**

PRIORIDADES ATENDIDAS PELOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO PROGRAMA SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE NAS FRONTEIRAS (autor(es/as): **Carla Gabriela Cavini Bontempo**)

AQUESTÃO INDÍGENA E O ESTADO BRASILEIRO (autor(es/as): **ELIAS MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS**)

O PACTO PELA SAÚDE NAS CIDADES-GÊMEAS DA FRONTEIRA DO RIO GRANDE DO SUL COM A ARGENTINA E O URUGUAI (autor(es/as): **Lislei Teresinha Preuss**)

A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS DO MERCOSUL (1991 – 2011) (autor(es/as): **Ludmila Andrzejewski Culpi**)



## SEGURANÇA INTERNACIONAL: A PARTICIPAÇÃO LATINO-AMERICANA NO CASO HAITIANO NO CONSELHO DE SEGURANÇA

**Andréa Benetti Carvalho de Oliveira\***  
**Caroline Cordeiro Viana e Silva\*\***

\* Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na UFPR, pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Relações Internacionais (NEPRI) da UFPR. Professora do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA) de Direito Internacional Público, Organizações Internacionais e Direito Econômico.

\*\*Acadêmica do curso de Especialização em Sociologia Política da Universidade Federal do Paraná e pesquisadora do Núcleo de Pesquisas em Relações Internacionais na UFPR.

### **Resumo:**

Segurança internacional é um tema que sempre esteve presente na agenda das relações internacionais. Com o fim da Guerra Fria o conceito de segurança internacional voltou a ser tema de debate nas principais academias mundiais, uma vez que o conceito de segurança trazido pela teoria então vigente não mais abrangia todas as esferas da segurança internacional. Neste contexto surge a Escola de Copenhague com o objetivo de estudar a paz e trazendo grandes contribuições para os estudos sobre segurança. Ao utilizar a metodologia de estudo de casos, este trabalho tem como objetivo aplicar a teoria sobre securitização da escola de Copenhague ao caso da crise do Haiti, buscando quais foram os principais agentes securitizadores da ameaça haitiana no Conselho de Segurança até o ano de 1994, data da primeira intervenção militar. Portanto, no presente artigo adotamos a hipótese de que os Estados Unidos da América foram os principais agentes neste caso. E obteve como principal resultado além da confirmação da hipótese, a identificação de Venezuela e Argentina também como agentes securitizadores.

**Palavras-chave:** Segurança, Escola de Copenhague, Haiti

## **1 INTRODUÇÃO**

O fim da Guerra Fria e seu impacto no sistema internacional trouxeram à tona a necessidade de novos estudos de segurança internacional, principalmente por questionarem a principal teoria das relações internacionais até então predominante, o realismo<sup>i</sup>.

Na academia começaram novos debates, tanto sobre segurança internacional, como também sobre a efetividade das tradicionais teorias das relações internacionais. Especificamente na Europa, estudos sobre a paz passaram a ser desenvolvidos por institutos de estudos. E é neste contexto que em 1985 foi criada a Escola de Copenhague, originalmente chamada de *Copenhagen Peace Resarch Institute* (COPRI).



Os estudos da Escola dinamarquesa iniciaram da insatisfação com o engessamento da teoria tradicionalista, a teoria realista que mantinha apenas o Estado e suas questões militares como foco das questões de segurança. Esta insatisfação foi estimulada pelas agendas internacionais ambientais e econômicas durante as décadas de 1970 e 1980. (BUZAN, WAEVER e WILDE 1998, p.2)

Segundo os teóricos BUZAN e HANSEN (2009, p.18) ocorreu uma evolução nos estudos de segurança internacional. Estudiosos de segurança deixaram de pensá-la apenas como defesa ou apenas guerra, afirmavam que a agenda internacional de segurança abrangia não apenas o setor militar, mas também questões dos setores: político, econômico, societal e ambiental.

Tendo como base a teoria construtivista<sup>ii</sup> das relações internacionais, o grupo da Dinamarca propõe então uma nova agenda de pesquisa em segurança, afirmando que existe um processo de securitização, uma questão é levantada por determinado ator e esta questão pode tornar-se não politizada, politizada ou securitizada. Uma iniciativa de securitização bem-sucedida tem impacto na forma como se conduz o processo decisório relativos às políticas externas e de defesa. (DUQUE, 2009 p.460)

BUZAN, WAEVER e WILDE (1998, p. 23) explanam que segundo a teoria formulada pela Escola de Copenhague, processo de securitização é o movimento que leva ameaças além das regras pré-estabelecidas pela política, e enquadra um determinado assunto quer como tipo especial de política – assunto politizado – quer como um acima da política – processo de securitização. A securitização pode ser vista como uma versão extremada da politização.

Com base nesta teoria, a proposta do presente trabalho é utilizar como base os estudos sobre segurança internacional realizados pelo instituto de paz para compreender quem foram os principais agentes securitizadores da ameaça política haitiana no Conselho de Segurança (CS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

O Haiti ao longo de sua história contou com intervenções da ONU em diversos momentos. Agentes especiais da ONU foram enviadas para acompanhar eleições, garantir a segurança, a paz e apoiar a polícia haitiana em diversos momentos da história deste país.

Mas estas intervenções mudaram de *status* em 1994, quando o Conselho de Segurança decidiu que, para garantir a segurança da população haitiana, era necessária uma intervenção militar permanente e não mais apenas missões específicas e temporárias.



Assim posto, o objetivo central deste trabalho é identificar quais foram os principais agentes securitizadores da ameaça haitiana no Conselho de Segurança. A questão a ser respondida é: quais foram os agentes securitizadores no processo de securitização da crise política Haitiana?

O recorte temporal adotado foi de 1950, data da primeira decisão da ONU para o Haiti, até o ano de 1994, ano da aprovação da primeira intervenção militar ao país. A hipótese adotada é de que a crise do Haiti foi securitizada, sobretudo, pelos Estados Unidos da América (EUA), por o Caribe ser uma região de influência principalmente americana.

O principal método utilizado será o de estudo de caso, buscando analisar o caso proposto por meio de compilação de dados e, especialmente, respaldado nas ferramentas fornecidas pela teoria da escola de Copenhague. O marco teórico determinará a linearidade da pesquisa, e também auxiliará o método proposto pela teoria.

O trabalho está dividido em três partes: na primeira, a análise do marco teórico, a explicação da história do desenvolvimento da teoria e os seus principais conceitos; na segunda parte, análise do histórico da participação da ONU no Haiti com uma análise dos documentos oficiais; a terceira parte é a apresentação dos resultados da análise dos documentos oficiais da ONU, aplicação da teoria ao caso.

## **2 ESCOLA DE COPENHAGUE – CONTEXTUALIZAÇÃO E HISTÓRICO**

Com o fim da Segunda Guerra Mundial o realismo se estabeleceu como a principal teoria das Relações Internacionais. Mas o decorrer da Guerra Fria fortaleceu seus críticos e rapidamente questionamentos foram feitos acerca da segurança internacional, incentivando a formulação de novas propostas teóricas

Segundo BUZAN (2009 p.10) são quatro questões centrais que estruturaram o debate teórico de segurança internacional no contexto pós II Guerra Mundial, e Guerra Fria. A primeira pergunta é se o Estado realmente é o objeto de referencia central nos estudos de segurança.

A segunda pergunta é se deve-se incluir ameaças internas bem como ameaças externas ao analisar questões de segurança. A terceira pergunta é se os estudos de segurança devem expandir a análise além do setor militar e de uso da força. E por fim a



última pergunta é se temas de segurança estão indissoluvelmente ligados a uma dinâmica de ameaças, perigos e urgências.

Posto isto, o debate sobre segurança internacional permitiu a consolidação de três vertentes teóricas: a tradicionalista, a abrangente e a crítica. A primeira, de cunho realista, defende que os estudos de segurança devem ser restritos às questões militares e o Estado é a unidade básica de análise (WALT, 1991).

A vertente crítica, abordada pela Escola de Frankfurt, propõe que as pesquisas de segurança devem colaborar para a emancipação humana. (BOOTH, 1991). Já a vertente abrangente sustenta que os estudos de segurança devem incorporar não apenas a análise de questões militares, para compreender questões de segurança é necessário analisar outros aspectos do contexto internacional.

Dentre os seguidores da vertente abrangente está o autor Barry BUZAN (2009) que explica que ocorreu uma evolução nos estudos de segurança internacional principalmente após a II Guerra Mundial. Segundo o autor foram três grandes diferenças que marcaram essa evolução no entendimento do conceito de segurança.

A primeira diferença está no conceito chave de segurança. Após a II Guerra estudiosos de segurança deixaram de pensá-la apenas como defesa ou apenas guerra, houve uma abertura para questões políticas e sociais dentro destes estudos.

A segunda mudança foi na abordagem de um novo problema, as armas nucleares. Utilizar apenas meios militares para entender segurança não era suficiente para compreender a implementação, uso e não uso de armas nucleares. O contexto era significativamente diferente do contexto anterior a II Guerra Mundial, a disputa nuclear se tornou a arte de evitar guerras, mas sem ser militarmente derrotado ou coagido.

E a terceira grande mudança foi a existência de um caráter civil fortalecido. As questões deixaram de ser puramente militares, era preciso novas especialidades para desabilitar o oponente, era preciso atingir também questões econômicas do inimigo.

Com o fim da II Guerra Mundial e o andamento da Guerra fria o entendimento político de segurança passou a ser desenvolvido. A maturação das relações nucleares entre as super-potências contribuiu para a evolução dos estudos de segurança e na década de 1970 ampliou-se o conceito de segurança. Para BUZAN (2009) A agenda internacional de segurança abrangia não apenas questões militares e políticas, mas também econômicas e ambientais. E na década de 1990 a agenda passou a envolver também questões sociais.

As academias da Europa acompanhavam este movimento de renovação teórica sobre os conceitos de segurança utilizados nas relações internacionais. Além disto, as



marcas da Segunda Guerra Mundial permaneciam no dia-a-dia europeu, o que favorecia um processo de criação de uma identidade européia, e de unificação das políticas de defesa e segurança. Neste contexto foi criada em 1985 a Escola de Copenhague, originalmente chamada de *Copenhagen Peace Research Institute*. (TANNO, 2003 p.49)

Neste trabalho será utilizada a vertente abrangente dos estudos de segurança, perspectiva teórica utilizada pela Escola de Copenhague, a qual entende que as ameaças à segurança são originárias de mais de uma esfera. Esta escolha foi feita por esta teoria ser a mais adequada à realidade haitiana, uma vez que a Missão de Paz lá estabelecida originou-se de crise política interna, e não apenas de questões envolvendo assuntos estritamente militares.

## **2.1 O Desenvolvimento do pensamento da Escola de Copenhague**

Segundo BUZAN e HANSEN (2009 p.46) o desenvolvimento de qualquer estudo relacionado à segurança envolverá a interação de forças internas e externas. Para os autores a evolução dos estudos de segurança dependem da interação de 5 forças: grande poder político, tecnologias, eventos chave, a dinâmica interna das discussões acadêmicas e o institucionalismo. O conjunto de análise destas 5 forças internas e externas promove a evolução das teorias de segurança.

Os estudos da Escola de Copenhague iniciaram da insatisfação com o engessamento da teoria tradicionalista, a teoria realista que mantinha apenas o Estado e suas questões militares como foco das questões de segurança. Esta insatisfação foi estimulada pelas agendas internacionais ambientais e econômicas durante as décadas de 1970 e 1980. (BUZAN, WAEVER e WILDE 1998 p.2)

O argumento chave dos pensadores da escola era que a teoria tradicional era mantida por precaução. Existia a preocupação de que questões não militares se tornassem questões de segurança e gerassem efeitos indesejáveis e contraproducentes nas relações internacionais.

Nesta etapa das discussões teóricas sobre segurança internacional, BUZAN, WAEVER E WILDE (1998) afirmavam que questões de segurança deveriam ser analisadas de forma mais ampla, abrangendo os setores: econômico, político, societal, ambiental e militar. Mas neste momento, no início do desenvolvimento da teoria da Escola de Copenhague, mantinha-se o Estado como o autor principal das questões de segurança, demonstrando ainda um vínculo com a teoria realista. (GUEDES, 2003 p.477)



A publicação de WAEVER (1998), aponta para uma mudança dentro da Escola, uma desvinculação do conceito de segurança da lógica do Estado. O autor observa que era necessário vincular o estudo da segurança estatal ao estudo da segurança societal. Que era necessário classificar o que era e o que não era uma questão de segurança. Os estudos de segurança deveriam explicar como uma ameaça se torna securitizada e relevante na dinâmica da segurança. Além disto, era preciso observar que existiam questões de segurança que estavam em diferentes níveis.

Em 1998, com outra publicação de BUZAN, WAEVER e WILDE (1998), a Escola demonstra a adoção de uma perspectiva teórica construtivista.

Rejeita-se a teoria tradicionalista por restringir casos de segurança a um setor, argumentado que segurança é um tipo particular de política aplicável a uma ampla gama de assuntos. E oferece um método operacional construtivista para distinguir processos de securitização de processos de politização. (BUZAN; WAEVER; WILDE, 1998, p. vii)

Defendem que questões de segurança são construídas por práticas sociais, e que nenhum setor analisado isoladamente é capaz de fornecer uma análise completa de segurança internacional: uma questão de segurança é uma questão de segurança sem que necessariamente haja uma ameaça existencial real, mas porque é construída por práticas sociais e apresentada como uma ameaça a segurança. (TANNO, 2003 p.59)

BUZAN (2010 p.4) afirma que o objetivo dos estudos da Escola de Copenhague é construir uma visão mais radical dos estudos de segurança, explorando as ameaças aos objetos referentes e a securitização destas ameaças, que podem ou não ser militares.

Segundo BUZAN (2010 p.5) os estudos do grupo de Copenhague buscam encontrar coerência não limitando a segurança ao setor militar, mas explorando a lógica da segurança em si para diferenciar no processo de securitização questões meramente políticas de questões securitizadas.

## **2.2 Os principais conceitos sobre segurança**

Os analistas da Escola de Copenhague consideram que se os estudos de segurança são baseados na agenda estendida que abrange setores que auxiliam na análise de casos, mas é preciso ter em mente existem ameaças existenciais e também medidas de emergência. Ou seja, existe uma diferença entre ameaças politizadas e ameaças securitizadas. (BUZAN 2010 p.23)



Segurança é o movimento que leva a política além das regras pré-estabelecidas e enquadra um determinado assunto quer como tipo especial de política – assunto politizado – quer como um acima da política – securitizado. A securitização pode ser vista como uma versão extremada da politização.

Sendo assim uma questão pode ser enquadrada como não politizada, politizada ou securitizada. Não politizada quando o Estado não está relacionado a questão, e em nenhum momento envolverá um debate ou decisão pública. Politizada quando a questão requisita uma decisão governamental e faz parte da política pública. E uma questão securitizada apresenta uma ameaça existencial, requisitando medidas urgentes e justificando ações fora do processo político normal.

Todas as questões estão abertas, podem iniciar como não politizadas e acabar securitizadas. Dependendo das circunstâncias qualquer ameaça pode acabar em qualquer um dos níveis, variando de Estado para Estado, por exemplo, alguns Estados politizaram a religião como o Irã, Arábia Saudita, já alguns não politizaram, como a França e os Estados Unidos.

O processo de construção de questões de segurança é, em realidade, uma co-construção entre agentes e realidade, sendo que o discurso não apenas informa, como também forma a agenda de segurança. Segundo TANNO (2003, p. 59), questões de segurança são construídas por agentes securitizadores, porém o sucesso de uma iniciativa de securitização não depende apenas do esforço dos agentes, é necessário que a questão apresentada seja reconhecida socialmente como uma ameaça à segurança.

Durante as décadas da Guerra Fria novas questões foram adicionadas as questões militares e políticas na agenda internacional. O que levou os pesquisadores de segurança a adotar uma agenda mais diversificada, as questões de segurança eram analisadas por setores. Os setores são a identificação de tipos específicos de interação.

Partindo deste ponto de vista: o setor militar é a relação da coerção forçada. O setor político é a relação das autoridades. O setor econômico é a relação das empresas, produções e finanças. O setor societal são as relações da identidade coletiva e por fim o setor ambiental que são as relações entre as atividades humanas e a biosfera planetária.

No setor militar o objeto referente é o Estado. Constata-se que o processo de securitização encontra-se mais desenvolvido institucionalmente neste setor, uma vez que o monopólio do uso da força pelo Estado fez com que o setor militar tenha se tornado o porta-voz oficial das ameaças à segurança nacional.

No setor político são consideradas ameaças questões que podem destruir ou abalar a estabilidade organizacional do Estado. Este setor é formado por três



componentes: os ideais do Estado, a sua base física e suas instituições. As ameaças políticas podem tomar a forma de pressões para a adoção de determinadas políticas, pedidos de substituição do governo e incentivos à sucessão. Os atores securitizadores podem ser atores governamentais ou organizações internacionais, como as Nações Unidas. (TANNO, 2003 p.64)

No setor societal, o objeto referente são as identidades coletivas que podem existir e funcionar plenamente sem a necessidade de um Estado, como uma nação ou uma determinada religião. A necessidade de preservação de uma língua, uma cultura, ou uma etnia deve ser entendida como questão relacionada à identidade. No entanto, vale destacar a dificuldade de se estabelecer limiar de conservação de uma identidade ou de sua simples evolução<sup>iii</sup>.

O setor econômico também encontra dificuldades em definir as ameaças, em razão da existência de posições ideológicas inconciliáveis, o que torna controversa sua análise. Além disto, outro desafio é a lógica capitalista que mantém a constante concorrência, sendo o capitalismo dominado pela insegurança. Uma ameaça neste setor é caracterizada no momento em que ultrapassa a mera esfera econômica, estendendo-se para as esferas militar e política.

E por fim, o setor ambiental. Ao longo das últimas décadas as questões ambientais tornaram-se parte da agenda internacional dos Estados. Constatando-se que as conquistas humanas e a própria vida humana são condicionados pelo ambiente. Portanto existem dois objetos de referencia principais neste setor: 1) o próprio meio ambiente 2) qualidade de vida. Neste setor existem diversos atores securitizantes, desde governos, organizações internacionais, até as organizações não governamentais.

### **3 ANÁLISE DO CASO NA ONU: OS DOCUMENTOS OFICIAIS**

Em 1990 foi instaurada no Haiti a primeira operação das Nações Unidas de monitoramento de eleições em nação independente não envolvida em conflito regional. Esta operação foi promulgada pela Assembléia Geral da ONU, na 44ª sessão, após um pedido formal do governo provisório do Haiti.

A resolução 45/2 de assistência eleitoral ao Haiti, aprovada em outubro 1990, autorizava o envio de observadores, os quais deveriam acompanhar o processo eleitoral até o resultado definitivo. Além do contingente enviado pela ONU, observadores da (OEA)



também estavam monitorando as eleições. Esta Resolução foi, em realidade, o atendimento a um pedido do governo provisório, então em crise.

No ano seguinte às eleições, o governo haitiano sofreu um Golpe de Estado, e o presidente eleito, Jean-Bertrand Aristides foi exilado. Neste momento a ONU se ausentou da questão, alegando que a responsabilidade era da OEA – tendo as Nações Unidas voltado a atuar na crise haitiana apenas em 1993.

Em 07 de junho de 1993 o enviado especial da ONU para as negociações no Haiti Dante Caputo<sup>iv</sup>, enviou ao presidente do Conselho de Segurança uma carta solicitando que o CS providenciasse sanções econômicas às autoridades locais. CAPUTO (1993) afirmava que as autoridades locais obstruíam todas as iniciativas propostas para solucionar a crise política, humanitária e econômica vivida pelo Haiti.

Esta carta foi incluída na agenda da reunião 3238° do Conselho de Segurança, foram convidados representantes do Canadá, Bahamas e Haiti para contextualizar os membros da reunião, mas sem o direito de votar na possível resolução. E a decisão do embargo econômico foi proposto pela resolução 841.

Segundo o relatório oficial da reunião, o presidente deu especial atenção ao projeto de resolução elaborado pelos governos da França, Estados Unidos e Venezuela. Projeto este que propunha o embargo econômico a produtos relacionados ao petróleo, armas e munição.

O governo do Canadá também mostrou seu ponto de vista afirmando que o desrespeito à democracia deveria ser condenado internacionalmente, e apoiava fortemente uma ação especial de embargo aos suprimentos de combustível. Após meses de negociações o embargo econômico foi aprovado, principalmente com o apoio dos países desenvolvidos e dos redatores do projeto inicial.

Outro relatório oficial enviado pelo representante da ONU no Haiti, em 12 de julho de 1993 alertava para a situação da democracia e dos Direitos Humanos naquele país. O enviado afirmou que obteve o consentimento do Presidente do Haiti e do Comandante das forças armadas haitianas em encontrarem-se em Nova Iorque para um possível acordo, que ficou conhecido como o Pacto de Nova Iorque. (CÂMARA, 1998)

Com a assinatura do Pacto de Nova Iorque, o CS suspendeu o embargo econômico através da resolução 861, durante a reunião 3271° sediada nos Estados Unidos.

Após esta reunião o representante da França manifestou o apreço de seu Estado a suspensão do embargo ao Haiti, e expressou esperança no processo de redemocratização haitiano. Já o representante Americano destacou o sucesso da



resolução 841, pois o embargo econômico viabilizou novas negociações e até mesmo novos pactos ratificados.

O governo haitiano também emitiu nota oficial compartilhando o sucesso das resoluções e o fim do embargo econômico, mas enfatizou que ainda eram necessárias precauções em seus territórios, pois a situação continuava extremamente precária, os Direitos Humanos ainda eram infringidos e era necessário monitoramento da reestruturação da democracia no Haiti.

Os relatórios oficiais S/26063, S/26352, S/26480 levaram a resolução 867. O Secretário Geral para o Haiti expressou em seus relatórios a necessidade de um aporte técnico para força policial haitiana. O Secretário da ONU e o presidente da república haitiana manifestaram suas preocupações com a falta de treinamento e preparo da polícia local. A resolução 867 instaurou a Missão das Nações Unidas no Haiti (UNMIH) atendendo aos problemas expostos ao Conselho.

A UNMIH decidiu que as partes se comprometeriam com o envio de 567 monitores de polícia e unidades de construção militar com 700 militares, contando com 60 oficiais treinadores. O texto da resolução foi baseado no projeto elaborado pelos Estados Unidos da América, nos relatórios oficiais e nas resoluções anteriores, segundo relatório oficial.

Presentes na reunião 3283º que implementou a UNMIH estavam os representantes dos governos: Venezuela, Brasil, Cabo Verde, China, Djibuti, França, Hungria, Japão, Marrocos, Nova Zelândia, Paquistão, Federação Russa, Espanha, Grã-Bretanha e Estados Unidos da América. Todos foram a favor e a resolução foi aprovada por unanimidade.

Mas segundo registros oficiais a situação no Haiti continuou deteriorando, e na nota oficial 26567 o presidente do Conselho de Segurança demonstrou sua preocupação com o andamento da Missão UNMIH:

"O Conselho de Segurança está profundamente preocupado com a situação no Haiti e lamentamos profundamente os acontecimentos de 11 de outubro de 1993, quando o grupo armado civil organizado ("attachés") ameaçou jornalistas e diplomatas esperando para se encontrar com o contingente da Missão das Nações Unidas no Haiti expedidos nos termos com a resolução 867 (1993), de 23 de Setembro de 1993. Além disso, a perturbação gerada por esses grupos armados e a falta de pessoal interno impediu o desembarque em Porto Príncipe do navio que transportava o contingente. O Conselho considera que é imperativo que as forças armadas do Haiti assumam as suas responsabilidades para assegurar que obstruções como estas a segurança e sucesso da expedição da missão não ocorram"  
Nota do presidente do Conselho de Segurança, S/26567 p.01 11/10/1993



O organismo da ONU manteve-se alerta frente a possível crise no país, os contatos com o Secretário Geral para o Haiti eram constantes, bem como o envio de relatórios sobre a situação.

A reunião 3291, de 13 de outubro de 1993 iniciou com a fala do representante dos Estados Unidos, ele ressaltou a violação do acordo de paz pelos líderes militares haitianos, reforçou a desaprovação dos EUA com o ato de 11 de outubro que impediu que as tropas Américas representantes da Missão entrassem no país. E afirmou que a melhor solução no momento era novamente o embargo econômico, haja vista que já havia funcionado anteriormente. Deixando claro que os militares haitianos não deixaram outra saída. (S/PV.3291 p.3-5)

As resoluções 873 e 875, escritas pelos governos da França, Venezuela, Canadá e Estados Unidos, propuseram e instauraram – respectivamente – mais um embargo econômico ao Haiti.

Os relatórios S/26082 do mês de novembro e S/26864 do Secretário Geral do Haiti mostravam que não havia progresso nas negociações com o governo haitiano. Mesmo com o embargo econômico, as autoridades militares locais não estavam cooperando com os esforços da equipe das nações unidas e da OEA.

Cartas oficiais do presidente do CS foram emitidas para o Conselho requisitando especial atenção para os acontecimentos no Caribe e em março de 1994, na reunião 3352 a resolução 905 foi pautada. Aprovada por unanimidade a resolução 905 estendeu as atividades da Missão UNMIH por mais três meses, considerando que a situação haitiana permanecia em constante alerta.

No mês de maio de 1994 os governos da França, Canadá, Venezuela, Argentina e Estados Unidos da América propuseram a resolução 917. Que aprovava não só o embargo econômico como também o embargo comercial ao Haiti. A resolução determinou que qualquer aeronave haitiana de cunho comercial, não deveria ser recebida por qualquer país, bem como nenhuma aeronave estrangeira poderia pousar em solo haitiano, apenas vôos regulares de passageiros eram permitidos.

O presidente do CS por uma carta oficial deixou claro que os membros desta instituição condenavam veementemente a retirada ilegal do presidente Aristides, afirmaram que para garantir a democracia era primordial que o presidente eleito seguisse no governo e qualquer situação diferente desta seria considerada um governo ilegal.

Frente a situação eminente de uma crise política que levaria a um Golpe de Estado, o Secretário Geral do Haiti emitiu um novo relatório sobre a situação (S/94/742) e também os governos: França, Venezuela, Canadá, Argentina e Estados Unidos



submeteram uma carta com as considerações de seus respectivos governos e este mesmo grupo de países escreveu o texto proposta para a resolução 933. (S/94/776)

Esta resolução garantiu a extensão da missão até julho de 1994 com reforços que seriam enviados e também recusou que as autoridades militares haitianas governassem o país. A resolução afirmava que a comunidade internacional ajudaria de todas as maneiras possíveis, a manter a democracia local.

O presidente do Conselho de Segurança emitiu uma declaração oficial, em 12 de julho de 1994, afirmando que ocorreu um Golpe de Estado e que as Nações Unidas não reconheciam a liderança militar haitiana como governo:

"O Conselho de Segurança condena a decisão do regime de facto ilegal e o líder militar haitiano por expulsar do país a articulação das Nações Unidas / Organização dos Estados Americanos, a Missão Civil Internacional (MICIVIH), cujo trabalho tem a maior aprovação do Conselho e cujo mandato foi prorrogado pela Assembléia Geral da ONU, em 8 de Julho de 1994 (A/RES/48/27B) O Conselho de Segurança considera que esta ação agrava a postura desafiadora do regime de facto do Haiti em relação à comunidade internacional."Declaração do Presidente do Conselho de Segurança. 1994/12/07 S/PRST/1994/32 p.01

Instaurada a crise, os membros do Conselho de Segurança caminharam para a resolução 940, guiados pelo relatório S/1994/828 do enviado especial, Secretário Geral para o Haiti em 15 de julho de 1994.

O relatório do enviado oficial propunha a expansão da Missão UNMIH do território haitiano. Baseado no capítulo VII da Carta das Nações Unidas que legitima forças coercitivas em casos necessários para desempenhar funções de ordem pública, propôs três soluções para a missão no Haiti. A primeira era rever o mandato para as tarefas previstas na resolução 933, baseado na Carta. A segunda opção era autorizar um grupo de Estados-Membros a estabelecer e desdobrar uma força multinacional ou interamericana para realizar as tarefas previstas. E por último a possibilidade de dividir o trabalho entre uma força internacional ou interamericana e a UNMIH.

A reunião 3413<sup>o</sup> em 31 de julho de 1994 abordou a resolução 940, o texto prévio elaborado pelos governos: Canadá, França, Argentina e Estados Unidos. A reunião contou com a presença de representantes dos seguintes Estados: Argentina, Brasil, China, República Tcheca, Djibuti, França, Nova Zelândia, Nigéria, Oman, Federação Russa, Ruanda, Espanha, Grã-Bretanha e Estados Unidos da América. E sem direito a voto estavam presentes os representantes do Canadá, Cuba, Venezuela, México e Uruguai.

Neste ponto as discussões acerca da efetividade das medidas tomadas aumentaram. O representante do México propunha que fossem discutidas outras



maneiras de devolver a paz ao Haiti, tendo como palavra final a não aceitação de todos os termos propostos pelo projeto de Resolução 940. Cuba foi mais enfática e postou-se contra a resolução 940. O Uruguai também postou-se contra a intervenção militar proposta pelo projeto de resolução 940. O Canadá ressaltou o constante declínio da situação haitiana, afirmou que a agressão brutal continuava e os Direitos Humanos seriamente desrespeitados, por este motivo apoiava a resolução 940.

O representante da Venezuela afirmou que seu governo não poderia apoiar uma ação de intervenção, por ser contra intervenções militares e também por acreditar que não todos os meios de encontrar uma solução pacífica foram explorados. O Brasil absteve-se do voto, justificando que a decisão de intervenção deveria ser tomada com todos os membros do Conselho e também alegou que a situação no Haiti era única, por isso era necessário maior cuidado e discussão. A China também era contra a intervenção, mesmo tratando-se de uma ameaça regional, desta maneira absteve-se do voto.

Como os Estados, Canadá, México, Venezuela, Cuba e Uruguai não tinham direito a resolução foi aprovada com 12 votos a favor, nenhum voto contra e duas abstenções. Foi aprovado o envio de uma força multilateral para o Haiti.

#### **4 APLICANDO A TEORIA AO CASO**

Nesta seção o foco principal serão os Estados-Membros envolvidos na crise haitiana durante a história do país, principalmente após 1950 – data da primeira ação da ONU - para a identificação dos agentes securitizadores.

A hipótese adotada pelo presente trabalho é que o principal agente securitizador são os Estados Unidos da América. A análise dos dados colhidos demonstra que existem agente securitizadores da ameaça, mas além dos agentes, o próprio governo haitiano muitas vezes recorreu ao Conselho de Segurança em busca de ajuda.

Segundo a bibliografia pesquisada sobre o tema, desde 1915 o Haiti conta com a presença forças militares estrangeiras em seu território, segundo VALLER FILHO (2007), tropas americanas permaneceram em solo haitiano até o ano de 1947.

O segundo registro da ação americana no Haiti foi em 1950, quando atuou junto a ONU na fiscalização da primeira eleição democrática do país. A ONU atuou a pedido do próprio governo do Haiti.



Do ano de 1950 a 1990 o país viveu uma ditadura militar e apenas no ano de 1990 ocorreram novas eleições. Para este evento o governo haitiano solicitou a ajuda das Nações Unidas e da OEA.

Em 1991 ocorreu um novo golpe de Estado e a situação começou a se agravar. Durante os anos de 1991 e 1992 a ajuda humanitária ao Haiti se restringiu aos esforços da OEA, apenas em 1993 a ONU voltou a atuar no caso.

Na reunião 3238 em junho de 1993 do Conselho de Segurança foi apresentado um projeto de resolução elaborado por: França, Venezuela e Estados Unidos. Para narrar os acontecimentos no Haiti foram convidados representantes do Canadá, Bahamas e o próprio Haiti.

Participaram da reunião representantes de: Brasil, Cabo Verde, China, Djibuti, Estados Unidos, França, Hungria, Japão, Marrocos, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha, Reino Unido, Venezuela. Todos votaram a favor da resolução 841

A próxima resolução concernente ao Haiti é a 861. A reunião para adoção desta resolução foi sitiada em Nova Iorque, o resultado desta reunião não foi apenas a resolução. Com a mediação dos Estados Unidos o presidente do Haiti e o comandante das forças armadas haitianas firmaram um acordo de trégua.

A seguinte resolução foi a 867, o projeto da resolução foi elaborado pelos Estados Unidos e estavam presentes na reunião de aprovação -3283 – os mesmos Estados que na reunião 3238: Brasil, Cabo Verde, China, Djibuti, Estados Unidos, França, Hungria, Japão, Marrocos, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha, Reino Unido, Venezuela. Todos votaram a favor da resolução.

No dia 11 de outubro de 1993 ocorreu a reunião 3289 para afirmar a preocupação dos membros do Conselho de Segurança, com a questão haitiana. Participaram desta reunião os mesmos membros das reuniões anteriores.

A reunião 3291 viabilizou a resolução 873, e a reunião 3293 a resolução 875. Em ambos os casos os redatores dos projetos de resolução foram: Estados Unidos, França, Venezuela e Canadá. Participantes da reunião foram os mesmos 15 Estados-Membros e todos votaram a favor.

Já no ano de 1994 ocorreu a reunião 3352 que aprovou a resolução 905. Esta reunião não contou com os mesmos membros anteriores, permaneceram: França, Estados Unidos, Brasil, China, Djibuti, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha, Reino Unido. Membros que deixaram de participar: Venezuela, Cabo Verde, Hungria, Japão, Marrocos. Novos Membros: Argentina, República Tcheca, Nigéria, Oman, Ruanda. A resolução foi aprovada com unanimidade.

A Próxima resolução 917 foi proposta por: Estados Unidos, França, Canadá e Argentina. Aprovada por unanimidade na reunião 3376 pelos membros: Argentina, Brasil, China, Djibuti, França, Estados Unidos, Nigéria, Nova Zelândia, Oman, Paquistão, República Tcheca, Ruanda, Rússia, Espanha, Reino Unido.

França, Venezuela, Canadá, Argentina e Estados Unidos submeteram a proposta da resolução 933. Que também foi aprovada por unanimidade, pelos mesmos membros: Argentina, Brasil, China, Djibuti, França, Estados Unidos, Nigéria, Nova Zelândia, Oman, Paquistão, República Tcheca, Ruanda, Rússia, Espanha, Reino Unido.

E por fim a resolução 940, texto prévio elaborado por: Canadá, França, Argentina e Estados Unidos. Que previa o primeiro envio de forças multilaterais para o Haiti.

Participaram da reunião os representantes dos mesmos Estados da reunião anterior: Argentina, Brasil, China, República Tcheca, Djibuti, França, Nova Zelândia, Nigéria, Oman, Federação Russa, Ruanda, Espanha, Grã-Bretanha e Estados Unidos da América. E sem direito a voto estavam presentes os representantes do Canadá, Cuba, Venezuela, México e Uruguai.

Esta resolução foi aprovada com 12 votos a favor e 2 abstenções de China e Brasil.

Tabela 1: Resoluções aprovadas para o caso haitiano

| Resolução | Reunião | Data       | Texto elaborado por:               | Participantes da reunião   | Votos a favor | Abstenções |
|-----------|---------|------------|------------------------------------|--|---------------|------------|
| 841       | 3238    | 16/06/1993 | França, Venezuela e Estados Unidos | Brasil, Cabo Verde, China, Djibuti, Estados Unidos, França, Hungria, Japão, Marrocos, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha, Reino Unido, Venezuela. | 15            |            |
| 861       | 3271    | 27/08/1993 | França, Venezuela e Estados Unidos | Brasil, Cabo Verde, China, Djibuti, Estados Unidos, França, Hungria, Japão, Marrocos, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha, Reino Unido, Venezuela. | 15            |            |
| 867       | 3283    | 23/09/1993 | Estados Unidos                     | Brasil, Cabo Verde, China, Djibuti, Estados Unidos, França, Hungria, Japão, Marrocos, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha, Reino Unido, Venezuela. | 15            |            |
| 873       | 3291    | 13/10/1993 | França, Venezuela, Estados Unidos  | Brasil, Cabo Verde, China, Djibuti, Estados Unidos, França, Hungria,   | 15            |            |

|  |      |            |   |   |    |                  |
|--|------|------------|---|---|----|------------------|
|  |      |            | Unidos e Canadá                                       | Japão, Marrocos, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha, Reino Unido, Venezuela.   |    |                  |
| 875  | 3293 | 16/10/1993 | França, Venezuela, Estados Unidos e Canadá            | Brasil, Cabo Verde, China, Djibuti, Estados Unidos, França, Hungria, Japão, Marrocos, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha, Reino Unido, Venezuela.    | 15 |                  |
| 905  | 3352 | 23/03/1994 | França, Estados Unidos, Canadá e Argentina            | Argentina, Brasil, China, Djibuti, França, Estados Unidos, Nigéria, Nova Zelândia, Oman, Paquistão, República Tcheca, Ruanda, Rússia, Espanha, Reino Unido. | 15 |                  |
| 917  | 3376 | 06/05/1994 | França, Estados Unidos, Canadá e Argentina            | Argentina, Brasil, China, Djibuti, França, Estados Unidos, Nigéria, Nova Zelândia, Oman, Paquistão, República Tcheca, Ruanda, Rússia, Espanha, Reino Unido. | 15 |                  |
| 933  | 3397 | 30/06/1994 | França, Estados Unidos, Canadá, Argentina e Venezuela | Argentina, Brasil, China, Djibuti, França, Estados Unidos, Nigéria, Nova Zelândia, Oman, Paquistão, República Tcheca, Ruanda, Rússia, Espanha, Reino Unido. | 15 |                  |
| 940  | 3413 | 31/07/1994 | França, Estados Unidos, Canadá e Argentina            | Argentina, Brasil, China, Djibuti, França, Estados Unidos, Nigéria, Nova Zelândia, Oman, Paquistão, República Tcheca, Ruanda, Rússia, Espanha, Reino Unido. | 12 | 2 Brasil e China |
| Fonte: United Nations Documents. Disponível em: <a href="http://www.un.org/en/documents/">www.un.org/en/documents/</a> acessado em: 11/11/2010 |      |            |   |   |    |                  |

Estes dados revelam três fatores importantes sobre o processo de securitização da ameaça haitiana, mais especificamente sobre os agentes securitizadores da ameaça no Conselho de Segurança.

O primeiro aspecto relevante é referente ao grupo que participa das reuniões e votações das resoluções referentes ao Haiti. Segundo as fontes oficiais em todas as reuniões sempre estão presentes representantes dos seguintes Estados: Brasil, China,



Djibuti, França, Estados Unidos, Nova Zelândia, Paquistão, Rússia, Espanha e Reino Unido.

São dez Estados-Membros que acompanharam constantemente o caso haitiano no Conselho de Segurança. Outros cinco Estados acompanharam durante a votação de cinco resoluções e outros cinco Estados votaram em outras quatro resoluções.

O segundo aspecto relevante é a participação do Canadá no desenvolvimento do caso. O representante do Estado canadense estava presente em todas as reuniões, e participou da redação de seis das nove resoluções oficiais em não votou em nenhuma reunião. A participação deste Estado nas reuniões envolve a descrição da situação do Haiti e por esse motivo não pode votar nas resoluções.

E por fim, o terceiro aspecto e o mais relevante é a identificação dos agentes securitizadores. Observa-se uma participação constante e ativa dos Estados Unidos da América, mas não apenas este ator é o securitizador da ameaça, França e Canadá também fazem parte do grupo. Argentina e Venezuela também são atuantes no grupo securitizador.

Estados Unidos, França, Canadá, Venezuela e Argentina são os agentes securitizadores da ameaça haitiana por serem os Membros que participam ativamente do caso e analisam detalhes para a elaboração dos textos da resolução.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise do caso mostrou que o Haiti ao longo de toda a sua história passou por intervenções, ajudas humanitárias e técnicas. Estas intervenções são resultados tanto da iniciativa da comunidade internacional como também do pedido do próprio governo haitiano.

A ONU iniciou sua ajuda ao governo haitiano em 1950 com o apoio ao governo na primeira eleição democrática do país. Mas depois deste ano o Haiti viveu longos anos de repressão, a ditadura militar haitiana acabou apenas em 1990 deixando o país desestruturado e instável.

Em 1990 o governo caribenho contou novamente com o apoio da ONU durante a eleição presidencial, mas 1991 o governo eleito sofreu um golpe e novamente o país passou por uma ditadura militar. Durante os anos de 1991 e 1992 contaram com o apoio da OEA, e apenas em 1993 a ONU voltou a agir em território haitiano.

O ano de 1993 é marcado por cinco reuniões do Conselho de Segurança, com a aprovação por unanimidade de cinco resoluções que buscavam solucionar o problema



haitiano, amenizar a situação política, e solucionar a questão humanitária. Todas as resoluções não eram intervencionistas, o objetivo era dar respaldo ao governo para que a situação fosse estabilizada.

Durante o ano de 1994 o Conselho de Segurança continuou com seu apoio ao governo haitiano, foram aprovadas com unanimidade três resoluções não intervencionistas, mas a situação permanecia se deteriorando. Foi então que o Conselho de Segurança colocou para votação uma medida intervencionista, o envio de forças multilaterais.

Desta vez a resolução não foi aprovada com unanimidade, Brasil e China se abstiveram do voto, então foram doze votos a favor e duas abstinências.

Aplicando a teoria ao caso do Haiti percebe-se que a ameaça haitiana passou por um processo de securitização, pois foi defendida por agentes securitizadores e não apenas isto, foi legitimada pela audiência, a prova disto é a aprovação da maioria das resoluções por unanimidade.

Posto isto, é possível responder a questão central do trabalho, segundo os documentos analisados os principais agentes securitizadores da ameaça haitiana foram: Estados Unidos, França e Canadá e com uma participação mais modesta Argentina e Venezuela.

Estes atores foram os principais responsáveis por securitizar a ameaça haitiana, são os responsáveis por levantar o tema no Conselho de Segurança e por garantir que medidas fossem tomadas, por meio da elaboração dos textos das resoluções e por acompanharem o caso rotineiramente.

Sendo assim, a hipótese posta por este trabalho foi parcialmente aceita. A hipótese proposta era que os Estados Unidos eram os agentes securitizadores. O trabalho comprovou que sim, os Estados Unidos são os agentes securitizadores, mas não apenas eles, também Canadá, França, Argentina e Venezuela.

A análise da resolução 940 também revela a grande influência dos Estados Unidos em temas relacionados ao Caribe. Mesmo com o relato negativo do México, Cuba e Uruguai a resolução foi aprovada sem nenhum voto contra e apenas duas abstenções.

Os dados revelaram não somente a forte influência deste grupo de agente securitizadores como também revelou que uma parte da audiência deste caso foi fiel durante todas as reuniões dos anos de 1993 e 1994.

Em todas as reuniões para a aprovação das resoluções o fórum era composto por quinze Estados Membros, destes quinze, dez permaneceram os mesmos durante todas



as reuniões. Demonstrando que não apenas o grupo de agente securitizadores tem interesses na região, como também outros membros do CS se mantêm atentos ao caso.

Este trabalho limitou-se a analisar as ações da ONU no Haiti até o ano de 1994 por este ano marcar a primeira intervenção militar neste país e também por questão de extensão do trabalho.

Após o ano de 1994 outras resoluções foram aprovadas, outras medidas para buscar a paz e a estabilidade foram implementadas. O Haiti até os dias atuais conta com o apoio de tropas estrangeiras, lutando pela democracia, paz e pelos Direitos Humanos.

#### Notas:

---

<sup>ii</sup> Realismo é a teoria das relações internacionais que coloca o Estado como principal ator no sistema internacional. Concernente a questões de segurança apenas o Estado é visto como ator e envolvido em ameaças à segurança internacional. (MESSARI, NOGUEIRA 2005 p.24)

<sup>ii</sup> O construtivismo é a teoria das relações internacionais fruto de discussões do final da década de 1980 e do decorrer da década de 1990. Esta teoria afirma que as relações internacionais são socialmente construídas, e seus conceitos giram em torno desta premissa principal. (MESSARI, NOGUEIRA 2005 p.184)

<sup>iii</sup> Segundo Buzan, Waeber e Wilde (1998, p. 23), "Collective identities naturally evolve and change in response to internal and external developments. Such changes may be seen as invasive or heretical and their sources pointed to as existential threats, or they may be accepted as part of the evolution of identity".

<sup>iv</sup> Dante Caputo é argentino nascido em 25 de novembro de 1943. Doutor em sociologia política pela universidade de Paris. Dentre seus muitos feitos foi Ministro das Relações Exteriores da Argentina de 1983 a 1989, foi presidente da 43ª Assembléia Geral da ONU e é membro do conselho da Assembléia Permanente dos Direitos Humanos. Disponível em: [http://www.oas.org/documents/spa/biography\\_Dante\\_Caputo.asp](http://www.oas.org/documents/spa/biography_Dante_Caputo.asp) Acessado em: 18/10/2010



---

## REFERÊNCIAS

- BOOTH, Ken 1991 **Security and Emancipation. Review of International Studies**, vol. 17 n°4.
- BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **Evolution of international security studies**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- BUZAN, Barry; WAEVER, Ole. **Regions and Powers: the structure of International Security**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.
- CÂMARA, Irene Pessoa de Lima. **Em nome da democracia a OEA e a crise haitiana: 1991 – 1994**. Brasília: Instituto Rio Branco Fundação Alexandre de Gusmão, 1998.
- CAVALLARO, James. **“Mantendo a paz no Haiti? – Uma avaliação da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti usando o cumprimento de seu Mandato como Parâmetro de Sucesso.”** Harvard Law Student Advocates for Human Rights, Cambridge, Massachusetts & Centro de Justiça Global, Rio de Janeiro e São Paulo, Brasil, 2005
- FONTOURA, Paulo R.C.T. da. **O Brasil e as Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 1999.
- FUNAG. **O Brasil e a ONU**. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília: FUNAG, 2008.
- DUQUE, Marina Guedes. **O Papel de Síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional**. Contexto Internacional. Vol.31 n°3, setembro/dezembro Rio de janeiro, 2009. P.459-501
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Estados Unidos: Visões Brasileiras**. Brasília. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. FUNAG, 2000.
- JAMES, C.L.R. **Jacobinos Negros**. São Paulo. Editora Boitempo, 2000.
- SEITENFUS, Ricardo. **Haiti: a soberania dos ditadores**. Porto Alegre: Solivros, 1994.
- TANNO, Grace. **‘A contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional’** Conceito Internacional. Vol.25 n°01 janeiro/junho, 2003. Rio de janeiro, p. 47-80
- VALLER FILHO, Wladimir. **O Brasil e a Crise Haitiana: a cooperação técnica como instrumento de solidariedade e de ação diplomática**. Brasília. Fundação
- WALT, Stephen, 1991. **The Renaissance of Security Studies**. International Studies Quarterly, vol. 35 n°2.



---

## REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

**Ata reunião 3238** do Conselho de Segurança. 16/07/1993 (S/PV.3283). Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/PRO/N93/866/41/PDF/N9386641.pdf?OpenElement> Acessado em: 17/10/2010

**Ata reunião 3283** do Conselho de Segurança. 29/09/1993 (S/PV.3283). Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/PRO/N93/866/41/PDF/N9386641.pdf?OpenElement> Acessado em: 17/10/2010

**Ata reunião 3291** do Conselho de Segurança. 13/10/1993 (S/PV.3291) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/PRO/N93/868/79/PDF/N9386879.pdf?OpenElement> acessado em: 18/10/2010

**Carta Das Nações Unidas.** Disponível em: <http://www.un.org/en/documents/charter/> acessado em 01/10/2010

**Carta Presidente do Conselho de Segurança.** 11/12/1993 (S/26864) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/701/99/PDF/N9370199.pdf?OpenElement> Acessado em 19/10/2010

**Declaração Presidente do Conselho de Segurança** 12/07/1994 (S/PRST/1994/32) Disponível em <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/282/15/PDF/N9428215.pdf?OpenElement> Acessado em 20/10/2010

**Nota do Presidente do Conselho de Segurança.** 11/10/1993 (S/26567) Disponível em <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/550/21/PDF/N9355021.pdf?OpenElement> Acessado em 19/10/2010

**Repertório da Prática do Conselho de Segurança.** Capítulo 8 – Apreciação de questões sob a responsabilidade do Conselho de Segurança para a manutenção da paz e da segurança internacional. Item 15. Questões sobre o Haiti. Disponível em: <http://www.un.org/fr/sc/repertoire/93-95/CHAPTER%208/AMERICA/Haiti.pdf> acessado em 09/10/2010

**Relatório Secretário Geral para o Haiti.** 15/07/1993 (S/26082) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/399/40/IMG/N9339940.pdf?OpenElement> Acessado em 17/08/2010

**Resolução 841** 16/07/1993 (S/RES/ 841) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/354/58/IMG/N9335458.pdf?OpenElement> Acessado em 05/10/2010

---

**Resolução 861** 27/08/1993 (S/RES/861) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/473/12/IMG/N9347312.pdf?OpenElement> Acessado em 07/10/2010

**Resolução 867** 13/09/1993 (S/RES/867) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/515/30/PDF/N9351530.pdf?OpenElement> Acessado em 05/10/2010

**Resolução 873** 13/10/1993 (S/RES/873) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/515/30/PDF/N9351530.pdf?OpenElement> Acessado em: 09/10/2010

**Resolução 875** 16/10/1993 (S/RES/875) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N93/560/55/PDF/N9356055.pdf?OpenElement> Acessado em: 10/10/2010

**Resolução 905.** 23/03/1994 (S/RES/905) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/146/27/PDF/N9414627.pdf?OpenElement> Acessado em 20/10/210

**Resolução 917** 06/05/1994 (S/RES/917) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/207/93/PDF/N9420793.pdf?OpenElement> Acessado em 20/10/2010

**Resolução 933** 30/06/1994 (S/RES/933) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/271/65/PDF/N9427165.pdf?OpenElement> Acessado em 23/10/2010

**Resolução 940** 31/07/1994 (S/RES/940) Disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N94/312/22/PDF/N9431222.pdf?OpenElement> Acessado em 25/10/2010